Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Ito Dari Rannov, visando deslocamento para a cidade de Chapec?SC, onde participar?do Semin?io "Temas Pol?icos nos Munic?ios e orienta?es fundamentais do Tribunal de Contas sobre Presta?o de Contas", evento a ser realizado entre os dias 13 a 17 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro) di?ias para o Vereador Ito Dari Rannov, visando deslocamento para a cidade de Chapec?SC, onde participar?do Semin?io "Temas Pol?icos nos Munic?ios e orienta?es fundamentais do Tribunal de Contas sobre Presta?o de Contas", a ser realizado entre os dias 13 a 17 de Abril de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de Abril de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente